



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CONCORDIA**

EDITAL Nº 21 / 2026 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Concórdia-SC, 20 de agosto de 2026.

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Agente de
Desenvolvimento Socioambiental**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação inicial, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Turno	Período das Inscrições	Período de realização
Agente de Desenvolvimento Socioambiental	30	Ensino Fundamental Completo	Noturno	24 a 31/08/2026	23/09/2026 a 05/2027
Inscrições: Acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F e escolha o curso que deseja se inscrever.					

2. Apresentação do Curso

Objetivo Geral:

Capacitar o estudante para auxiliar na implantação e gestão de ações socioambientais coletivas, mediando a relação entre os cidadãos e diferentes segmentos da sociedade para a resolução de problemas ambientais e promoção do desenvolvimento sustentável nos espaços urbanos e rurais.

Objetivos Específicos:

- identificar e diagnosticar situações-problema, riscos e vulnerabilidades socioambientais em contextos locais e regionais;
- desenvolver competências de mediação e articulação comunitária para o planejamento de projetos socioambientais integrados;
- fomentar práticas sustentáveis relacionadas ao uso da água, gestão de resíduos, conservação do solo e eficiência energética;
- estimular a consciência crítica, a cidadania socioambiental e a construção participativa de soluções em ambientes urbanos e rurais.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 160 horas (80h presencial / 80h à distância) e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horários de realização do curso	Local
Agente de Desenvolvimento Socioambiental	Atividades presenciais: Noturno (Quartas-feiras), das 19h00min às 22h30min, de setembro de 2026 a maio de 2027.	IFC Campus Concórdia
	Atividades à Distância: Irão correr concomitante às presenciais, no mesmo período.	

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 23 de setembro de 2026 com previsão de término no mês de maio de 2027.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional para estudantes, servidores do IFC e comunidade externa.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição: ter Ensino Fundamental II Completo (6º ao 9º ano) e ter no mínimo 16 anos no ato da matrícula.

4.2.1 Serão ofertadas 30 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: 24 a 31/08/2026.

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F, escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Concórdia disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online.

Secretaria – das 8h às 11h30min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online.
- Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção

Caso tenha mais inscritos do que o número de vagas, será realizado sorteio público para preenchimento das vagas.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Concórdia reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Ao longo do curso, a avaliação de desempenho do estudante deverá se dar por meio da aplicação de, pelo menos, dois instrumentos avaliativos em cada componente curricular para composição da média final. A avaliação do desempenho do estudante resultará na atribuição de notas, expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com um decimal e deverá, obrigatoriamente, observar o progresso dos estudantes nas habilidades sinalizadas na ementa, significando e ressignificando os conceitos estudados. Será oferecida a possibilidade de recuperação paralela aos estudantes que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do período letivo, conforme previsão no Plano de Ensino.

8.2 As condições para aprovação e certificação do curso, incluem a frequência mínima de 75 (setenta e cinco) % e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis) em cada componente curricular (disciplina) .

8.3 A certificação de Qualificação Profissional em Agente de Desenvolvimento Socioambiental se dará ao final do curso concluído com êxito, conforme item 8.2 deste edital, e será emitida pelo setor de Registro Acadêmico do Campus Concórdia.

9. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	24 a 31/08/2026
2	Homologação dos Inscritos	01/09/2026

3	Período para Recurso	02/09/2026 - no link: https://forms.gle/ZS2Usxw1zjawpeMF7
4	Resultado do Recurso	03/09/2026
5	Entrevistas seletivas (para os candidatos que não apresentarem certificado do nível básico/proficiência)	04/09/2026 a 08/09/2026
6	Divulgação do resultado da seleção	09/09/2026
7	Período para Recurso	10/09/2026 - no link: https://forms.gle/ZS2Usxw1zjawpeMF7
8	Resultado do Recurso	11/09/2026
9	Resultado Final	11/09/2026
10	Matrícula	14/09 e 15/09/2026
11	Início das Aulas	23/09/2026
12	Fim previsto do curso	maio/2027

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Concórdia poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma por meio do link: <https://forms.gle/ZS2Usxw1zjawpeMF7>

10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Concórdia/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 14:32)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR

Processo Associado: 23351.006669/2026-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/08/2026** e o código de verificação: **0c80fe82c9**